



GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR JORGE QUINTINO

Requerimento N° /2025

Requeiro à Mesa Diretora dessa Respeitosa Casa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, Anteprojeto de Lei que dispõe sobre a criação do Espaço Ciência de Caruaru e dá outras providências.

Anteprojeto: Anteprojeto modelo para se tornar Projeto de lei que dispõe sobre a criação do Espaço Ciência de Caruaru e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído o Espaço Ciência de Caruaru, destinado à promoção da educação científica, da pesquisa e da divulgação do conhecimento por meio de atividades interativas, exposições e programas pedagógicos voltados à comunidade escolar e ao público em geral.

Art. 2º O Espaço Ciência de Caruaru terá como objetivos principais:

- I** – estimular o interesse pela ciência, tecnologia, engenharia e matemática (STEM) entre crianças, jovens e adultos;
- II** – oferecer oficinas, palestras e exposições voltadas ao ensino prático e experimental das ciências;
- III** – fomentar a iniciação científica e a pesquisa em parceria com instituições de ensino e pesquisa;
- IV** – incentivar projetos inovadores e sustentáveis no âmbito das ciências ambientais e tecnológicas;
- V** – integrar a sociedade caruaruense ao avanço científico por meio de ações educativas e culturais.

Art. 3º O Espaço Ciência será gerido pela Secretaria Municipal de Educação e pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, podendo contar com parcerias públicas e privadas para sua implementação e funcionamento.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Município, podendo ser suplementadas por convênios, financiamentos e doações.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco

09 de abril de 2025.



Vereador PROFESSOR JORGE QUINTINO



JUSTIFICATIVA

A cidade de Caruaru, reconhecida por sua riqueza cultural e seu desenvolvimento econômico, demanda iniciativas que incentivem a educação científica e tecnológica para fortalecer seu progresso. A criação do Espaço Ciência visa suprir essa necessidade, proporcionando um ambiente interativo e acessível, onde crianças, jovens e adultos possam explorar o conhecimento de maneira dinâmica e prática.

A iniciativa pretende despertar o interesse da população pela ciência, tecnologia e inovação, estimulando o pensamento crítico e a criatividade. A implementação desse espaço contribuirá para a formação de cidadãos mais preparados para os desafios do mundo contemporâneo, fomentando a iniciação científica e incentivando a pesquisa em parceria com instituições educacionais e acadêmicas.

Além de representar um avanço educacional significativo, o Espaço Ciência reforçará o compromisso da administração municipal com o desenvolvimento sustentável e tecnológico, promovendo atividades voltadas à conscientização ambiental e ao uso de novas tecnologias. A estrutura do espaço poderá contar com laboratórios, exposições interativas, palestras e oficinas, tornando-se um polo de difusão do conhecimento na região.

Dessa forma, o projeto se alinha às políticas públicas voltadas à educação, ciência e inovação, consolidando Caruaru como referência em iniciativas que estimulam o aprendizado e a inclusão social por meio do conhecimento científico.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco

09 de abril de 2025.

Vereador PROFESSOR JORGE QUINTINO